



PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUI

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Rua Lacerdino Rocha, nº 199 Centro - CEP: 35650-000 – Pitangui – MG

Website: www.pitangui.mg.gov.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Secretaria: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
Setor Requisitante: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
Responsável pela demanda: TERESA RAQUEL DE CASTRO BARCELOS	
CPF: 067.195.606-03	Matrícula: 8467
E-mail: acaosocial@pitangui.mg.gov.br	

1. Objeto:

O presente documento manifesta a necessidade de Prestação de serviços para a efetivação do **PROJETO DE INFORMÁTICA ESSENCIAL**, no qual tem como objetivo atender crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social (atendidas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social) visando posterior inclusão dos beneficiados no mercado de trabalho para superação da vulnerabilidade social.

2. Justificativa da necessidade da contratação

A respectiva contratação é de interesse público, tendo em vista que o projeto de informática essencial foi criado a partir do levantamento das necessidades atuais famílias inseridas no PAIF e PAEFI, pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Pitangui.

3. Descrições e quantitativos

Descrição de serviços e equipamentos	Und.	Valor Total
Curso de Informática Essencial: ✓ Windows 11 (Sistema Operacional) ✓ Microsoft Word Essencial. ✓ Microsoft Excel Essencial ✓ Power Point Essencial Matériel didático para todos os alunos; Local apropriado e computadores para ministrar as aulas do curso de informática; 01(um) Professor de Informática para ministrar as aulas; Previsão de atendimento: 15 alunos (crianças e/ou adolescentes) Certificado de conclusão do curso reconhecido nacionalmente; Duração do Treinamento/Curso: 06 MESES (01 dia na semana - 02 Horas).	Serv.	R\$11.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUI

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Rua Lacerdino Rocha, nº 199 Centro - CEP: 35650-000 – Pitangui – MG

Website: www.pitangui.mg.gov.br

4. Estimativa de preços da contratação

O custo estimado da contratação para os 6 (seis) meses é no valor total de **R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais)**, e encontra-se pormenorizado em planilha demonstrativa de preços unitários e totais acostada aos autos do processo.

5. Prazo de Entrega/Execução

O prazo para o início da prestação dos serviços é de até 10 dias após o recebimento da ordem de serviços (NAF).

6. Local e horário da Entrega/Execução/Prestação dos Serviços

A prestação dos serviços será executada no estabelecimento comercial da contratante, qual seja: R. Expedicionários, 266 - Centro, Pitangui, sendo que as aulas serão ministradas 1 (uma) vez por semana com carga horaria de 2 (duas) horas.

7. Indicação dos integrantes da equipe de planejamento da contratação

Responsável pela demanda: TERESA RAQUEL DE CASTRO BARCELOS

CPF:067.195.606-03

Matrícula: 8467

E-mail:acaosocial@pitangui.mg.gov.br

PITANGUI/MG, 17 de março de 2025.

TERESA RAQUEL DE CASTRO BARCELOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Autorizo a abertura deste processo.

MARIA LUCIA CARDOSO
PREFEITA MUNICIPAL.